



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Procuradoria Geral do Município

Processo nº 9742/2021

Rubrica: Fls. _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 43/2022.

PROCESSO Nº 9742/2021, PP- SRP: 020/2022.

OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa para a aquisição parcelada de material permanente; material de consumo e medicamentos para o setor de odontologia das unidades básicas de saúde; unidade odontológica móvel; centro de especialidade odontológico (ceo) e para o Hospital Municipal Victor de Souza Breves, cujos quantitativos e custo estimados encontram-se descritos no termo de referência.

Base Legal: Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002. Decreto Municipal nº. 1504, de 05 de setembro de 2007, Art. 16 - A, acrescido pelo Decreto Municipal nº. 4595, de 10 de novembro de 2021 e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 23 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

Aos 02 dias do mês de setembro de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Robert Simões, nº. 92, Centro, Mangaratiba/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.138.310/0001-59, e neste ato representado pela **Secretária Municipal de Saúde, Sra. Sandra Castelo Branco Gomes**, brasileira, divorciada, Administradora Hospitalar, portadora da carteira de identidade nº.052973559, sob o nº de CPF 840.277.707-49, domiciliada a Rua Joaquim Cardoso da Cruz, 1830 - Praia Do Saco, Mangaratiba - RJ, 23860-000, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR** por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, e, de outro lado, a empresa **NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.350.180/0001-28, Inscrição Estadual nº. 11.333.303, com sede a Rua Fragata, 50 - Eden -São João de Meriti-RJ, CEP: 255355-021, endereço eletrônico: sac@novalineafarmaceutica.com, neste ato, representada pelo **Sr. Durival de Farias**, brasileiro, solteiro, farmacêutico, portador da Cédula de Identidade nº 10934, emitido pelo CRF-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº.107.815.847-95, e, daqui por diante, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, na forma do disposto no processo administrativo nº 9742/2021

DURIVAL DE
FARIAS:10781584795

Assinado digitalmente por DURIVAL DE FARIAS:10781584795
Data: 2022.09.02 15:47:42-0300

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Procuradoria Geral do Município

Processo nº 9742/2021

Rubrica: Fls. _____

que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 1.504, de 05 de setembro de 2007, e o Decreto Municipal 4595, de 10 de novembro de 2021, e suas respectivas alterações, do instrumento convocatório, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de material permanente; material de consumo e medicamentos para o setor de odontologia das Unidades básicas de saúde; Unidade odontológica móvel; centro de especialidade Odontológico (CEO) e para o Hospital Municipal Victor de Souza Breves, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão; Termo de Referência – Anexo I do Edital e o Formulário de Proposta de Preços – Anexo II do Edital.

VALORES DA PROPOSTA

Item	Descrição	UND	Quant	Marca	Valor Unit.	Valor Total
12	Turbina de alta rotação (caneta) Sistema de iluminação LED Ultra Vision: Iluminação LED acoplado à cabeça peça de mão que evidencia a fluorescência do material restaurador em contraste com o da estrutura dental facilitando a remoção seletiva do compósito e diminuindo desgastes desnecessários a estrutura dental.	UN	120	DENTFLEX	R\$1.800,00	RS216.000,00
17	Eucaliptol-frasco com 10 ml	UN	96	BIODINAMIC A	R\$14,98	RS1.438,08
24	Hidróxido de cálcio P.A - Embalagem com 10g. Indicado como medicação curativa intracanal e solução para irrigação de canais radiculares. É considerado excelente para estimular a formação de dentina reparadora, aumentando	UN	18	BIODINAMIC A	R\$7,50	RS135,00

DURIVAL DE
FARIAS:10781584795

Assinatura registrada por DURIVAL DE FARIAS em 08/09/2022
CPF: 088.484.795-00
Número de Inscrição Estadual: 151.074.001-19
Número de Inscrição Municipal: 000.000.000-00
Data: 2022/09/19 10:02:02

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Procuradoria Geral do Município

Processo nº 9742/2021

Rubrica: Fls. _____

	sua espessura e proporcionando maior proteção ao tecido pulpar.					
25	Paramono canforado 20ml - Indicado como medicação intracanal, possui ação bactericida inespecífica, isto é, destrói UN grande espectro de microorganismos.	UN	120	MAQUIRA	R\$10,65	R\$1.278,00
28	Água oxigenada 10 Vol. Solução tópica 1000ml	UN	300	FARMAX	R\$8,94	R\$2.682,00
37	Cimento Endodôntico (kit endofil) embalagem com 1 frasco Pó 12g e 1 frasco líquido 10ml	UN	180	BIODINAMIC A	R\$86,08	R\$15.494,40
40	Broca carbide 1158 fissura penta-redonda	UN	180	ANGELUS	R\$21,05	R\$3.789,00
46	Broca carbide 558 L fissura cilíndrica	UN	180	ANGELUS	R\$19,88	R\$3.578,40
55	Broca cirúrgica Zekrya 23 mm	UN	420	MICRODONT	R\$50,70	R\$21.294,00
63	Broca de Largo nº 1	UN	180	LYSANDA	R\$29,31	R\$5.275,80
64	Broca de Largo nº 2	UN	180	LYSANDA	R\$29,84	R\$5.371,20
65	Broca de Largo nº 3	CX/100	180	LYSANDA	R\$30,31	R\$5.455,80
73	Broca de Tungstênio (corte cruzado) VERMELHO	CX/24	36	IMPLA	R\$82,32	R\$2.963,52
74	Broca de Tungstênio (corte cruzado) AZUL	CX/24	36	IMPLA	R\$94,89	R\$3.416,04
77	Broca diamantada p/ alta rotação 3118 FF acabamento ultra-fino	RL	300	MICRODONT	R\$30,50	R\$9.150,00
78	Broca diamantada p/ alta rotação 3168 F acabamento fino	UN	300	MICRODONT	R\$16,47	R\$4.941,00
79	Broca diamantada p/ alta rotação 3168 FF acabamento ultra-fino	CX/100	300	MICRODONT	R\$14,46	R\$4.338,00
80	Broca diamantada p/ alta rotação 3195 F acabamento fino	UN	300	MICRODONT	R\$16,47	R\$4.941,00
89	Broca cirúrgica 701 C	CX/100	240	ANGELUS	R\$19,39	R\$4.413,60
94	Broca diamantada para alta rotação 1031 cone invertido	UN	300	MICRODONT	R\$4,14	R\$1.242,00
95	Broca diamantada para alta rotação 1032 cone invertido	UN	300	MICRODONT	R\$11,73	R\$3.519,00
96	Broca diamantada para alta rotação 1033 cone invertido	UN	300	MICRODONT	R\$11,41	R\$3.423,00

DURIVAL DE
FARIAS:10781584795

Procurador de Justiça Rogério de Melo de Toledo 10071584795
 Rua 9 de Abril, nº 204 - Mangaratiba - RJ 21170-000
 Telefone: (24) 3633-0000 Fax: (24) 3633-0001
 E-mail: pm@pm.mangaratiba.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Procuradoria Geral do Município

Processo nº 9742/2021

Rubrica: Fls. _____

97	Broca diamantada para alta rotação 1034 cone invertido	UN	11,84	MICRODONT	R\$11,84	R\$3.552,00
98	Broca diamantada para alta rotação 1035 cone invertido	UN	300	MICRODONT	R\$11,44	R\$3.432,00
101	Broca diamantada para alta rotação 1043 cone invertido	RL/100MT	300	MICRODONT	R\$15,07	R\$4.521,00
125	Broca carbide para contra-ângulo nº 2	CX/100	180	KG	R\$14,51	R\$2.611,80
126	Broca carbide para contra-ângulo nº 4	CX/100	180	KG	R\$14,51	R\$2.611,80
129	Broca para slice 1400	UN	120	DHPRO	R\$3.788,26	R\$454.591,20
130	Escova de Robson - Embalagem com 1 unidade. Indicada para pré-polimento de resina, podendo ser utilizada com pasta de polimento e óleo mineral.	UN	600	PREVEN	R\$2,69	R\$1.734,00
131	Cimento ionômero de vidro para restauração em dentes anteriores e posteriores e forramento, quimicamente ativado, ácido base, radiopaco pela ação do Estrôncio, pó contendo Ácido Poliacrílico desidratado e líquido contendo Ácido Poliacrílico e Ácido Tartárico; com rápido endurecimento, possui biocompatibilidade, grande adesão química, baixa solubilidade, adesão em superfície química e liberação contínua de fluor. Apresentação Kit- Caixa com 10g de pó de cor Universal A3+8ml de líquido, 1 colher mediadora para pó e 1 bloco de Espatulação. Reposição do pó: Frasco com 10gramas. Reposição líquido: Frasco com 8ml	UN	240	MAQUIRA	R\$50,94	R\$12.228,00
132	Isolante Para Resina Acrilica Cel-Lac. Embalagem com 500ml. Isolante para resinas acrílicas. Cel-Lac forma uma fina película sobre modelos o que facilita sua separação da resina. Líquido aquoso à base de alginato de sódio; Isolamento de gesso.	UN	18	SSWHITE	R\$121,59	R\$2.188,62
142	Fixador dental-solução, fixador para radiografia, pronto para uso em processo Manual, embalado em frasco com 500ml.	CX/24	1200	IODONTOS	R\$27,82	R\$33.384,00

[Handwritten signature]

DURIVAL DE
FARIAS:10781584795

[Handwritten signature]
Assessoria de Gestão Digital do D.O.M.
Rua da Liberdade, 111 - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 3433-1111
E-mail: ddom@dom.mangaratiba.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Procuradoria Geral do Município

Processo nº 9742/2021

Rubrica: Fls. _____

175	Vaselina em pasta 30g	UN	48	QUIMIDROL	R\$9,66	R\$463,68
176	Porta Amálgama de Plástico.	UN	60	MAQUIRA	R\$19,24	R\$1.154,40
188	Seringa curvada com aspiração.	CX/24	180	ABC	R\$79,66	R\$14.338,80
189	Gesso pedra tipo III, 1kg	CX/24	120	YAMAY	R\$9,17	R\$1.100,40
193	Lupa Branca - Embalagem com 1 unidade. Indicado para procedimentos gerais que necessitam UN excelente desempenho visual.	CX/24	18	PREVEN	R\$282,59	R\$5.086,62
195	Pino de fibra de vidro nº 0.5 Indicado para reforço intrarradicular da estrutura dentária e ancoragem para material restaurador definitivo ou núcleo de preenchimento de dentes anteriores e posteriores. Caixa com 5 unidades	CX/24	60	LMINSTRUMENTS	R\$40,38	R\$2.422,80
197	Compressa de Gaze 11 Fios Estéril. Embalagem com 5 unidades. 7,5x7,5cm. Indicadas para absorção de sangue e exsudatos, limpeza e cobertura de curativos em geral e antisepsia da pele e/ou mucosas para procedimentos invasivos.	CX/24	6.000	AMERICAN	R\$0,66	R\$3.960,00
198	Prendedor de Babador Jacaré fio de silicone. Embalagem com 1 unidade. Utilizado para prender guardanapo, babador de pano, papel ou plástico durante os procedimentos clínicos.	RL	240	PREVEN	R\$23,34	R\$5.601,60
201	Dentes Superiores A25 - Cor 60, caixa com 6 unidades	UN	14	TRIUNFO	R\$112,67	R\$1.577,38
203	Dentes Superiores 38 - Cor 60, caixa com 6 unidades	CX/50	14	TRIUNFO	R\$112,97	R\$1.581,58
211	Dentes Superiores A25 - Cor 66, caixa com 6 unidades	UN	14	TRIUNFO	R\$112,98	R\$1.581,72
215	Dentes Superiores A26 - Cor 69, caixa com 6 unidades	UN	14	TRIUNFO	R\$112,40	R\$1.573,60
224	Dentes PopDent Inferiores 266 - Cor 62, caixa com 8 unidades	PCT/100	14	TRIUNFO	R\$79,16	R\$1.108,24
225	Dentes Inferiores A26 - Cor 62, caixa com 6 unidades	UN	14	TRIUNFO	R\$112,66	R\$1.577,24

DURIVAL DE
FARIAS:10781584795

Assinado eletronicamente pelo(a) DURIVAL DE FARIAS em 21/09/2022 às 14:52:11.
CPF nº 000.000.000-00
Assinado em: 21/09/2022 às 14:52:11.
Data: 2022-09-21 14:52:11



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Procuradoria Geral do Município

Processo nº 9742/2021

Rubrica: Fls. _____

226	Dentes Inferiores A25 - Cor 62, caixa com 6 unidades	KIT	14	TRIUNFO	R\$112,66	R\$1.577,24
227	Dentes Inferiores 3P - Cor 62, caixa com 6 unidades	UN	14	TRIUNFO	R\$79,16	R\$1.108,24
229	Dentes PopDent Inferiores 266 - Cor 66, caixa com 6 unidades	UN	14	TRIUNFO	R\$79,16	R\$1.108,24
230	Dentes Inferiores A26 - Cor 66, caixa com 6 unidades			TRIUNFO	R\$79,15	R\$1.108,10
232	Dentes Inferiores 3P - Cor 66, caixa com 6 unidades	X/10	14	TRIUNFO	R\$79,16	R\$1.108,24
234	Dentes PopDent Inferiores 266 - Cor 69, caixa com 6 unidades	UN	14	TRIUNFO	R\$79,16	R\$1.108,24
235	Dentes Inferiores A26 - Cor 69, caixa com 6 unidades	UN	14	TRIUNFO	R\$112,66	R\$1.577,24
236	Dentes Inferiores A25 - Cor 69, caixa com 6 unidades	UN	14	TRIUNFO	R\$79,16	R\$1.108,24
237	Dentes Inferiores 3P - Cor 69, caixa com 6 unidades	UN	14	TRIUNFO	R\$159,23	R\$2.229,22
238	Dentes Inferiores 38 - Cor 69, caixa com 6 unidades	UN	14	TRIUNFO	R\$135,01	R\$1.890,14
240	Dentes Tipo Pop Dent Superiores 34L - Cor 62, caixa com 8 unidades	UN	14	TRIUNFO	R\$101,49	R\$1420,86
241	Dentes Tipo Pop Dent Superiores 34L - Cor 66, caixa com 8 unidades	UN	14	TRIUNFO	R\$101,49	R\$1420,86
251	Luva de Procedimento. Embalagem com 100 unidades. Tamanho PP. Indicada para proteção das mãos contra agentes biológicos em atividades odontológicas, laboratoriais, hospitalares e médicas (exceto cirurgias).	UN	720	LEMGRUBER	R\$52,16	R\$37.55,20
252	Luva de Procedimento. Embalagem com 100 unidades. Tamanho P.	UN	1.060	LEMGRUBER	R\$49,24	R\$53.179,20

DURIVAL DE
FARIAS:10781584795

Assinada digitalmente por DURIVAL DE FARIAS:10781584795
DN: c=BR, ou=CPF, ou=10781584795, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RJ, ou=CPF, ou=10781584795, ou=Ido:10781584795, ou=SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL DO BRASIL, ou=SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Data: 2022.09.22 15:10:23 -0300



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Procuradoria Geral do Município

Processo nº 9742/2021

Rubrica: Fls. _____

	Indicada para proteção das mãos contra agentes biológicos em atividades odontológicas, laboratoriais, hospitalares e médicas (exceto cirurgias).					
253	Lava de Procedimento. Embalagem com 100 unidades. Tamanho M. Indicada para proteção das mãos contra agentes biológicos em atividades odontológicas, laboratoriais, hospitalares e médicas (exceto cirurgias).	UN	1200	LEMGRUBER	R\$50,37	R\$60.444,00
282	Kit Clínico. Kit com 1 pinça clínica, 1 sonda exploradora nº 5, 1 escavador nº 17 e 1 cabo com espelho nº 5. Utilizado para fazer o exame clínico em todos os pacientes.	UN	360	PRATA	R\$56,40	R\$20.304,00
285	Condicionador Acido Fosfórico 37% - Embalagem com 3 Seringas de 2,5ml cada e 3 ponteiros para aplicação. Indicado para preparação do tecido dental (dentina e esmalte) para adesão de materiais restauradores.	CX/10	180	MAQUIRA	R\$6,57	R\$1.182,60
286	Kit Alavanca Seldin Infantil. Embalagem com 3 unidades. Indicada para auxiliar em cirurgias de extração dentária.	UN	36	PRATA	R\$149,65	R\$5.387,40
287	Kit Alavanca Seldin Adulto - Embalagem com 3 unidades. Indicada para auxiliar em cirurgias de extração dentária.	FR	36	PRATA	R\$149,65	R\$5.387,40
288	Alavanca Seldin Reta MillenniUN - Embalagem com 1 unidade. Indicada para auxiliar em cirurgias de extração dentária.	PCT/12	60	PRATA	R\$50,50	R\$3.034,80
290	Limas Motorizadas. Embalagem com 6 unidades. Sortido - 21mm. Sortido - 25mm (compatíveis com o motor a ser comprado)	PCT/12	60	MKLIFE	R\$654,28	R\$39.256,80
291	Arco Young Adulto, Indicado para isolamento, junto ao dique de borracha. Utilizado para apoio do lençol de borracha para isolamento absoluto do dente a ser restaurado.	PCT/12	18	MAQUIRA	R\$38,42	R\$691,56

[Handwritten signature]

DURIVAL DE
FARIAS:10781584795

Anexo do Form nº 004.2019/0014/00
FARIAS:10781584795
96.408.40478400.000-12120000111
Impressão do Diário Oficial do Estado - RJ - 2022
At. Serv. de INACOD, com o endereço: Rua - Duque
DE FARIAS:10781584795
Data: 2022/09/21 15:31:09 -03:00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Procuradoria Geral do Município

Processo nº 9742/2021

Rubrica: Fls. _____

293	Regua Endodôntica Calibradora - Embalagem com 1 unidade	UN	12	MKLIFE	R\$194,36	R\$2.332,32
307	Kit de alavanca Apexo nº 301, 302 e 303, indicada para cirurgias de extração dentária. Modelo: 303 Reto. Aço inox. Autoclavável. Possui parte ativa serrilhada, por isso oferece maior retenção durante a extração.	CX/100	24	PRATA	R\$195,28	R\$4.686,72
308	Alavanca Potts direita e esquerda, indicada para cirurgias de extração dentária. Aço inox. Autoclavável.	CX/36	24	PRATA	R\$143,63	R\$3.447,12
310	Descolorador Perio Molt 2/4 (Cureta de molt) * Indicado para afastar o tecido do campo operatório. * Aço Immunity. * Autoclavável.	CX/24	36	PRATA	R\$104,45	R\$3.760,20
311	Descolorador duplo reto + molt. Instrumento Cirúrgico não articulado cortante. Produzido em aço inoxidável. Utilizado para sindesmotomia, descolamento ou diérese, para cirurgias em geral. * Aço Inox. * Autoclavável.	CX/24	36	PRATA	R\$99,05	R\$3.565,80
312	Fita autoclavável embalagem com 1 unidade, 19mmx30m unidade e/ 30m	CX/24	60	POLITAPE	R\$9,87	R\$592,20
317	Periôtom flexível reto, indicado para romper o ligamento periodontal.	CX/24	36	ABC	R\$208,09	R\$7.491,24
319	Turbina de alta rotação (caneta) Sistema de iluminação LED Ultra Vision; Iluminação LED acoplado à cabeça peça de mão que evidencia a fluorescência do material restaurador em contraste com o da estrutura dental facilitando a remoção seletiva do composto e diminuindo desgastes desnecessários a estrutura dental.	RL	120	DENTFLEX	R\$1.121,34	R\$134.560,80
321	Pinça Para Carbono Tipo Muller, indicado para segurar o carbono no teste de oclusão. * Fabricado em aço inox. * Autoclavável.	CX/100	48	PRATA	R\$44,47	R\$2.134,56
324	Pinça Cushing com serrilha reta	CX/50	24	MARYAM	R\$74,58	R\$1789,92

[Handwritten signature]

DURIVAL DE
FARIAS:1078158479
5

Acordo de forma digital (DIP) em
Público nº 10079
CNPJ nº 16.042.808/0001-90
Assinatura do Secretário de Administração
DIP nº 10079 em 2022/09/21 às 10:00:00
em: DURAVAL DE FARIAS:1078158479
Data: 2022/09/21 às 10:00:00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Procuradoria Geral do Município

Processo nº 9742/2021

Rubrica: Fls. _____

326	Fio de Sutura 5.0 de Nylon Preto, Embalagem com 24 unidades. Com agulha 3/8 CT 2,0cm. O fio de sutura agulhado tem como finalidade a sutura agulhada de tecidos orgânicos, auxiliando em procedimentos cirúrgicos.	CX/100	300	PROCARE	R\$51,85	R\$15.495,00
329	Pinça Luer Goiva 23 cm Curva Dupla Articulação	CX/100	6	ABC	R\$1.170,37	R\$7.022,22
334	Espátula para resina nº 1. * Indicado para restaurações em dentes anteriores. * Aço inox. * Cubo em ALUMÍNIO anodizado. * Autoclavável. * Registro ANVISA	CX/20	96	ICE	R\$93,00	R\$8.928,00
335	Espátula de Resina 03 - restauradora, estética e clínica geral utilizada para reconstrução da coroa dental de dentes anteriores devolvendo sua forma e função. * Leve. * A resina não gruda na espátula. * Autoclavável.	UN	96	ICE	R\$77,03	R\$7.394,88
336	Espátula de Resina 06 - restauradora, estética e clínica geral utilizada para reconstrução da coroa dental de dentes anteriores devolvendo sua forma e função. * Leve. * A resina não gruda na espátula. * Autoclavável.	UN	96	ICE	R\$72,31	R\$6.941,76
337	Espátula Simples Nº 24 Indicado para manipulação de cimentos e resinas acrílicas. * Material em aço inox. * Autoclavável.	UN	96	PRATA	R\$19,32	R\$1.854,72
349	Cureta de Gracey 7. Embalagem com 1 unidade. * Indicada para vestibular e lingual de dentes posteriores e vestibular e lingual de dentes posteriores.	UN	36	PRATA	R\$58,69	R\$2.112,84
350	Cureta de Gracey 8. Embalagem com 1 unidade. * Indicada para vestibular e lingual de dentes posteriores e vestibular e lingual de dentes posteriores.	UN	36	PRATA	R\$58,69	R\$2.112,84
351	Cureta de Gracey 11. Embalagem com 1 unidade. * Indicada para vestibular e lingual de dentes posteriores e vestibular e lingual de dentes posteriores.	CX/100	36	PRATA	R\$58,69	R\$2.112,84

[Handwritten signature]

DURIVAL DE
FARIAS:10781584795

Assinada de forma digital por DURIVAL DE FARIAS:10781584795
Data: 21/09/2022 15:27:11
CPF: 031.044.15.8271-03/06
CNPJ: 16.124.000/0001-01
Endereço: Rua Manoel de Barros, 100 - Mangaratiba - RJ



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Procuradoria Geral do Município

Processo nº 9742/2021

Rubrica: Fls. _____

352	Cureta de Gracey 12. Embalagem com 1 unidade. * Indicada para vestibular e lingual de dentes posteriores e vestibular e lingual de dentes posteriores.	UN	36	PRATA	R\$58,69	R\$2.112,84
353	Cureta de Gracey 13. Embalagem com 1 unidade. * Indicada para vestibular e lingual de dentes posteriores e vestibular e lingual de dentes posteriores.	CX/10	36	PRATA	R\$58,69	R\$2.112,84
354	Cureta de Gracey 14. Embalagem com 1 unidade. * Indicada para vestibular e lingual de dentes posteriores e vestibular e lingual de dentes posteriores.	CX/10	36	PRATA	R\$58,69	R\$2.112,84
355	Cureta Mccall 13. Embalagem com 1 unidade. * Indicada para vestibular e lingual de dentes posteriores e vestibular e lingual de dentes posteriores.	UN	36	PRATA	R\$39,29	R\$1.414,44
356	Cureta Mccall 14. Embalagem com 1 unidade. * Indicada para vestibular e lingual de dentes posteriores e vestibular e lingual de dentes posteriores.	UN	36	PRATA	R\$39,29	R\$1.414,44
357	Cureta Mccall 17. Embalagem com 1 unidade. * Indicada para vestibular e lingual de dentes posteriores e vestibular e lingual de dentes posteriores.	UN	36	PRATA	R\$40,08	R\$1.442,88
358	Cureta Mccall 18. Embalagem com 1 unidade. * Indicada para vestibular e lingual de dentes posteriores e vestibular e lingual de dentes posteriores.	UN	36	PRATA	R\$40,08	R\$1.442,88
361	Pinça Clínica	UN	60	PRATA	R\$15,51	R\$930,60
362	Sonda Exploradora nº 05	UN	60	PRATA	R\$19,61	R\$1.176,60
368	Taça de Borracha	CX/100	36	PREVEN	R\$2,41	R\$86,76
369	Colher de Dentina nº ½	UN	36	ABC	R\$19,32	R\$695,52
371	Espátula nº 24 metálica de inserção	UN	36	PRATA	R\$20,14	R\$725,04
373	Kits de Pontas para Seringa Centrix. Kit com 20 unidades.	UN	36	MAQUIRA	R\$433,48	R\$15.605,28
375	Caixa de Cunha de Madeira. Caixa com 100 unidades	UN	36	IODONTOS	R\$60,47	R\$2.176,92
379	Placa de Vidro-tamanho aproximado 10cm x 6 mm	UN	24	PREVEN	R\$17,98	R\$431,52

[Handwritten signature]

DURIVAL DE
FARIAS:10781584795

Repubblica de Curitiba - Agência 010000010
FONE: (41) 3333-3333
Site: www.curitiba.pr.gov.br
Rua Curitiba 100 - Centro - Curitiba - PR
CEP: 81201-900
CNPJ: 06.940.888/0001-00
Insc. Est. 001.000.000-00
www.curitiba.pr.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Procuradora Geral do Município

Processo nº 9742/2021

Rubrica: Fls. _____

380	Macro Modelo Educativo de Arcada superior e inferior, dentes fixos, confeccionados com resina emborrachada.	UN	06	MEDFIO	R\$288,42	R\$1730,52
382	Aguilha para Irrigação	CX/24	60	SR	R\$1,06	R\$63,60
384	Sugador de Batach e Pontas de Aspiração	CX/24	24	GOLGRAN	R\$102,47	R\$2.459,28
388	Conjunto de Alavancas Infantis. Embalagem com 3 unidades	UN	12	PRATA	R\$148,08	R\$1.776,96
389	Resina Composta Esmalte Dentina A1	UN	12	COLTENE	R\$24,46	R\$293,52
390	Resina Composta Esmalte Dentina B1	UN	24	COLTENE	R\$28,36	R\$680,64
391	Resina Composta Esmalte Dentina A2	UN	24	COLTENE	R\$28,36	R\$680,64
392	Resina Composta Esmalte Dentina B2	UN	24	COLTENE	R\$28,36	R\$680,64
393	Resina Composta Translucida T Neutral	UN	24	COLTENE	R\$52,40	R\$1.257,60
395	Caristático, 30% Frasco com 5 ml.	UN	120	AAF	R\$46,81	R\$5.617,20
397	Matriz de metal pré-molares e molares	UN	120	MAQUIRA	R\$5,83	R\$699,60
398	Aguilha extra curta, 30g. Embalagem com 100 unidades.	UN	12	PROCARE	R\$44,44	R\$533,28
405	Cimento de Ionômero de vidro fotopolimerizável. Embalagem com 2,5g.	PCT/12	12	BIODINAMIC A	R\$121,27	R\$1.455,24
433	Mola aberta NITI. Embalagem com 3 unidades de 18cm	CX/24	18	MORELI	R\$36,26	R\$652,68
440	Alicate ortodôntico corte de amarelho	RL	12	PRODONTO	R\$326,19	R\$3.914,28
442	Alicate ortodôntico corte distal	CX/100	12	PRODONTO	R\$475,27	R\$5.703,24
444	Colocador de elastique simples	UN	36	PRATA	R\$14,99	R\$539,64
457	Porta agulha orto Mathieu	UN	12	ABC	R\$128,75	R\$1.545,00
460	Composito para levante de mordida. Embalagem com 4g.	UN	30	ORTHOMUND I	R\$128,07	R\$3.842,10
464	Pinça para Brequete	RL/100MT	48	ABC	R\$55,81	R\$2.678,88
465	Adesivo ortodôntico. Embalagem c/ 1 seringa de 4g e 1 seringa Condae 37% de 2,5g	RL/100MT	96	MAQUIRA	R\$101,85	R\$9.777,60

[Handwritten signature]

DURIVAL DE
FARIAS:10781584795

Assinado eletronicamente pelo(a) Durival de Farias
Data: 2022/09/21 14:59:00
CPF: 031.110.400-11
Inscrição Estadual: 131110400110
Inscrição Federal: 06.908.018/0001-01
CNPJ: 06.908.018/0001-01
E-mail: durival@pm.mangaratiba.rj.gov.br
Data: 2022/09/21 14:59:00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Procuradoria Geral do Município

Processo nº 9742/2021

Rubrica: Fls. _____

466	Podra Pomes. Embalagem com 1 kg	PCT/100	36	YAMAY	R\$12,30	R\$442,80
479	Aspirador de Frazier Angulado 20cm	UN	2	ABC	R\$175,56	R\$351,12
480	Pinça Goiva Luer Curva 18cm	UN	2	ABC	R\$250,34	R\$500,68
484	Pinça Adson Serrilhada 14cm	PCT/100	2	PRATA	R\$29,27	R\$58,58
485	Pinça Adson Dente de Rato 14cm	CX/100	2	MARYAM	R\$29,17	R\$58,34
486	Porta Agulha para Fio de Aço 16cm	UN	1	MARYAM	R\$126,05	R\$126,05
489	Tesoura Metzenbaum Reta 14cm	UN	1	MARYAM	R\$140,45	R\$140,45
490	Tesoura Joseph Reta 14cm	UN	2	MARYAM	R\$49,46	R\$98,92
491	Tesoura Joseph Curva 14cm	UN	2	MARYAM	R\$49,43	R\$98,86
493	Espátula Maleável 18x2cm	UN	2	PEVEN	R\$47,98	R\$95,96
494	Separador de Cavidade Smith	UN	1	AD	R\$456,45	R\$456,45
495	Descolador Molt	UN	2	ABC	R\$84,23	R\$168,46
496	Descolador Freer Duplo	UN	2	ICE	R\$93,63	R\$187,26
498	Pinça Kocher Reta 20cm	UN	2	MARYAM	R\$105,22	R\$210,44
499	Pinça Kocher Curva 20cm	UN	2	MARYAM	R\$104,75	R\$209,50
504	Pinça Kelly Reta 14cm	UN	2	MARYAM	R\$43,69	R\$87,38
505	Pinça Kelly Curva 14cm	UN	2	MARYAM	R\$44,67	R\$89,34
507	Pinça Halstead-Mosquito Reta e/serrilha 18cm	UN	2	MARYAM	R\$87,67	R\$175,34
510	Pinça Asch para Septo	UN	1	GOLGRAN	R\$538,37	R\$538,37
513	Afastador Farabeuf 12cm	UN	2	MARYAM	R\$39,14	R\$78,28
517	Caixa Inox Perfurada 32x16x8	UN	1	ABC	R\$560,68	R\$560,68
521	Pote dappen de silicone pequeno	UN	6	PREVEN	R\$7,54	R\$45,24
522	Pote de vidro com tampa para resina acrílica	UN	12	PREVEN	R\$28,45	R\$341,40
529	Abx fivela torniquete emergência.	UN	60	TECNOMEDI CA	R\$45,30	R\$2.718,00

DURIVAL DE
FARIAS:10781584795

Atestado de Veracidade emitido em 22/09/2022 às 14:05:00h
 Documento assinado digitalmente por DURIVAL DE FARIAS
 CPF: 030.488.110-00
 Assinatura: 10781584795
 Assinatura: 10781584795
 Assinatura: 10781584795



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Procuradoria Geral do Município

Processo nº 9742/2021

Rubrica: Fls. ____

	Especificações: Cor: Azul. Material: nylon de alta qualidade Tamanho: 2,5 cm * 40cm					
537	Pinça Goiva Barticulada. Goiva barticulada Ruskin 18cm. Instr/ Nento cirurgico articulado cortante. Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação.	UN	6	MARYAM	R\$924,48	R\$5.546,88
538	Tesoura Castroviejo 15 cm, 01 Unidade. Indicada para , microcirurgia, propicia corte delicado no tecido reduzindo o tra/Na cirúrgico.	UN	36	MARYAM	R\$184,50	R\$6.642,00
539	Porta agulha castroviejo com videa, 01 Unidade. Utilizado para fixação da agulha durante a sutura. Com ponta de Widia, que al/ Nenta em muito a vida útil e não permite qualquer movimento da agulha.	UN	36	MARYAM	R\$263,08	R\$9.470,88
Valor Total						R\$ 1.581.022,37

Valor por extenso: R\$ 1.581.022,37 (Um milhão, quinhentos e oitenta e um mil, vinte e dois reais e trinta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA EMBALAGEM

2.1 - Os produtos deverão ser entregues no endereço constante no Edital, nas quantidades solicitadas e embaladas de acordo com as condições técnicas exigidas para o transporte da origem ao destino.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ROTULAGEM

3.1 - O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações:

- a) Identificação do produto;
- b) Nome e endereço da empresa;

DURIVAL DE
FARIAS:10781584795

Informação para a Agência de Defesa do Consumidor (ANVISA)
DE: 2022-09-02 13:55:42-0250
Data: 2022-09-02 13:55:42-0250



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Procuradoria Geral do Município

Processo nº 9742/2021

Rubrica: Fls. _____

- c) Peso líquido;
- d) Condições de armazenamento, inclusive empilhamento máximo para armazenamento e para transporte (embalagem secundária);

CLÁUSULA QUARTA: DO RECEBIMENTO DO PRODUTO

4.1 - O objeto da licitação será recebido pelo (a) servidor(a) responsável designado pela Secretaria Municipal de Saúde;

4.2 - Caberá ao servidor (a) responsável pré-falada, no ato de recebimento, certificar-se de que cada produto esteja sendo entregue na forma e condições estabelecidas no edital, sob pena de responsabilidade funcional.

4.3 - A verificação das embalagens primária e secundária do(s) produto(s) recebido(s) é da competência indelegável da Comissão que deverá, a cada recebimento, certificar se atende às exigências constantes no edital.

4.4 - É, também, da inteira responsabilidade do servidor (a) responsável o condicionamento e guarda dos produtos recebidos, enquanto não entregues aos respectivos requisitantes, cabendo a estes, a partir do recebimento do objeto requisitado, a responsabilidade pelos procedimentos de acondicionamento, guarda e conservação até o uso final.

CLÁUSULA QUINTA: DOS PREÇOS

5.1 - O Preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o constante da **Ata de Julgamento e do Histórico do Pregão**, que foi devidamente homologado pela **Secretaria Municipal de Saúde**.

5.2 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão, que a precedeu, na íntegra, o presente instrumento de compromisso.

5.3 - Os preços que vierem a ser pactuados, por decorrência desta licitação, serão fixos e irrevogáveis no período de 12(doze) meses, nos termos da Lei Federal nº 10.192/01, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de quebra de equilíbrio econômico financeiro,

*

DURIVAL DE
FARIAS:10781584795

Assinado de forma digital por DURIVAL DE FARIAS:10781584795
Data: 2022.09.21 15:07:51 -03'00'



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Procuradoria Geral do Município

Processo nº 9742/2021

Rubrica: Fls. ____

situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

5.4 - Comprovada a redução de preços praticados no mercado, o Município de Mangaratiba, convocará a empresa vencedora, para negociação e redefinir os preços alterando assim a Ata de Registro de Preços.

5.5 - Inexiste a possibilidade de adoção, pelas partes, de qualquer espécie de atualização financeira.

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o fundo municipal de saúde receber Nota Fiscal eletrônica, devidamente conferida, certificada e atestada pelos fiscais do contrato, bem como a apresentação de Certidão Negativa de Débitos – CND da empresa e Certificado de Regularidade de Situação – CRS junto ao FGTS.

6.2 - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorra de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA *pro rata die*, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do mês de atraso.

6.3 - Por eventuais atrasos injustificados, serão devidos à Contratada, juros moratórios de 0,01667% ao dia, alcançando ao ano 6% (Lei federal n.º 10.406/02, art. 406). Entende-se por atraso o prazo que exceder a 30 (trinta) dias da apresentação da fatura, suspendendo-se a fluência do prazo se a fatura houver de ser retificada por erro da Contratada.

6.4 - Da previsão de descontos por antecipação de pagamento seja inferior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela a contratante terá um desconto de 0,01667% ao dia, alcançando ao mês o Máximo de 0,50% (meio por cento) (Lei federal n.º 10.406/02, art.406). Entende-se por antecipação o prazo que não se exceda a 30 (trinta) dias da apresentação da fatura.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO LOCAL DE ENTREGA E DO PRAZO

DURIVAL DE
FARIAS:10781584795

Assinado de forma digital por DURIVAL DE
FARIAS:10781584795
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=151754440174,
ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RE, ou=CP,
st=assessoria, serial=10781584795, email=assessoria@re.faz.br,
o=RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Data: 2022.09.22 13:51:41 -0300



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Procuradoria Geral do Município

Processo nº 9742/2021

Rubrica: Fls. _____

7.1- Os dias de entrega serão fixados da seguinte maneira: De 2ª feira à 6ª feira, caso o dia pré-determinado seja feriado ou não haja expediente normal na repartição pública municipal, será considerado para entrega o 1º dia útil após a data, das 09 às 16hrs.

7.2 - Havendo necessidade de adequações, o cronograma de datas e periodicidade poderá sofrer alterações.

7.4 - Após o recebimento do AF (autorização de fornecimento) a Empresa vencedora do certame entregará os medicamentos, até o 10 dias úteis subsequente ao recebimento do empenho ou da AF, acompanhado da Nota Fiscal Eletrônica e das certidões de regularidade fiscal, no Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Estrada RJ 14, Alto de IBICUI, nº 75 – Mangaratiba/RJ, em horário comercial das 8h às 16h, que será recebido pelo Gestor e pelo fiscal do instrumento. Sendo a requisição dos medicamentos com antecedência mínima de 72 horas para que a empresa possa cumprir o prazo determinado para a entrega.

7.5 - A Contratada deverá realizar a entrega solicitada no local determinado portando uma Nota Fiscal de simples remessa que deverá conter 02 (duas) vias, sendo 01 (uma) para a Secretaria Municipal de Saúde 01 (uma) para o fornecedor. Após a confirmação pelo fiscal do contrato da entrega de todos os produtos solicitados, as Notas Fiscais deverão ser assinadas e carimbadas pela Unidade recebedora.

7.6- As despesas com fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da CONTRATADA;

7.7 - Todos os produtos deverão ser transportados em meios de transporte adequados.

7.8 - Caso a empresa fornecedora não realize a entrega dos produtos em sua totalidade na data estipulada, o item remanescente não poderá ser entregue em data posterior, excetuando a hipótese de aceitação do respectivo Gestor da pasta e/ou fiscal do contrato.

CLÁUSULA OITAVA: CONTROLE DE QUALIDADE

8.1 - A avaliação da qualidade do produto ora licitado com relação à descrição, características, embalagem, peso líquido e rotulagem especificados no Edital será procedida por ocasião da

DURIVAL DE
FARIAS:10781584795

Assinatura de Durival de Farias em 21/09/2022 às 14:05:10 (UTC-03:00)
Data e Hora em UTC-03:00: 20220921 14:05:10
Assinatura de Durival de Farias em 21/09/2022 às 14:05:10 (UTC-03:00)
Data e Hora em UTC-03:00: 20220921 14:05:10

19



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Procuradoria Geral do Município

Processo nº 9742/2021

Rubrica: Fls. _____

entrega e, sempre que o servidor(a) responsável da Secretaria julgar necessário, poderão exigir amostra, correndo à expensas do fornecedor do produto as despesas decorrentes da análise e teste de qualidade dos produtos.

8.2 - A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mangaratiba - RJ que indicará o servidor para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, que atestará o recebimento provisório e definitivo dos produtos licitados, sendo sua confirmação definitiva condicionada ao cumprimento de exigências constantes da respectiva Ata.

8.3 - Na hipótese de o produto não corresponder às exigências previstas no edital da presente certame, será devolvido a qualquer tempo e condicionado à substituição pelo fornecedor, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ficando de logo entendido que na Registro de Preços para a contratação de empresa para a aquisição parcelada de material permanente: material de consumo e medicamentos para o setor de odontologia das Unidades básicas de Saúde; Unidade odontológica móvel; centro de especialidade Odontológico (CEO) e para o Hospital Municipal Victor de Souza Breves, cujos quantitativos e custo estimados encontram-se descritos no Termo de Referência e Edital, aceitará apenas uma única substituição, sem qualquer ônus para o Município, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

8.4 - Em caso de troca do produto, em função do que se contém no item anterior, todos os custos de armazenagem incluindo carga, descarga e movimentação de estoque relativos ao período, deverão correr por conta exclusiva do fornecedor.

8.5 - A avaliação da qualidade do produto será efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde, não excluindo a responsabilidade da empresa fornecedora ou o fabricante, pela qualidade do produto entregue dentro dos limites estabelecidos em lei, ou especificados em cláusula própria constante do contrato.

CLÁUSULA NONA: DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente Ata de Registro de Preços ora firmada entre Secretaria Municipal de Saúde e a empresa referida no preâmbulo deste instrumento, terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura não admitindo prorrogação.

DURIVAL DE
FARIAS:10781584795

Atestado em forma digital por DURIVAL DE FARIAS:10781584795
DUFARIS:10781584795
Assinado eletronicamente pelo Município de Mangaratiba - RJ
Data: 2022/09/21 10:40:41 -0300



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Procuradoria Geral do Município

Processo nº 9742/2021

Rubrica: Fls. ____

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

10.1 - O atraso injustificado na entrega de materiais licitados após o prazo preestabelecido no Edital sujeitará o contratado a multa, na forma estabelecida a seguir:

10.1.1 - 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias;

10.1.2 - 1% (um por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigesimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato;

10.2 - As multas a que se refere o **item** acima incidem sobre o valor do pedido e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

10.3 - Pela inexecução total ou parcial, será aplicada, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

10.3.1 - Multa por atraso a cada dia após o prazo previsto no **subitem 10.1.2**, no valor de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do pedido, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

10.3.2 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a 05 (cinco) anos;

10.3.3 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO ÚNICO - A aplicação da sanção prevista no **subitem 10.3.1**, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos **subitens 10.3.2 e 10.3.3**, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

DURIVAL DE
FARIAS:10781584795

Assinado eletronicamente no dia 21/09/2022 às 14:04:10
CPF: 000.000.000-00
Assinado por: Durival de Farias - 10781584795
Assinado em: 21/09/2022 às 14:04:10
Código: 20220921_140410_0000



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Procuradoria Geral do Município

Processo nº 9742/2021

Rubrica: Fls. _____

10.4 - A aplicação das penalidades previstas neste item é de competência exclusiva da Secretaria requisitante pelo seu ordenador de despesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO CANCELAMENTO

11.2 - O preço registrado poderá ser cancelado pelo Município de Mangaratiba nos termos das disposições fixadas no art. 10 do **DECRETO MUNICIPAL Nº. 1504, DE 05 DE SETEMBRO DE 2007**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:

12.1.1 - Pela **Secretaria Municipal de Saúde**, em despacho fundamentado de sua Secretária.

12.1.2 - Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.

12.1.3 - Se o fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa.

12.1.4 - O fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente de presente Ata de Registro de Preço.

12.1.5 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contato decorrente desta Ata de Registro de Preços.

12.1.6 - O Valor apresentado se apresentar superior ao registrado.

12.1.7 - Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado.

12.1.8 - No caso de endereço incerto, inacessível ou ignorado.

DURIVAL DE
FARIAS:10781584795

Assinado de forma digital por DURIVAL DE FARIAS:10781584795
Dn: c=BR, o=CP Brasil, ou=1251770400111, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=CPA1, ou=CID:MAUCO,
serial=20220921163621-0239
Data: 2022.09.21 16:36:21 -02'00'

